

15.2 — Avaliação Psicológica (AP) — É valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 25 %.

15.3 — Avaliação Curricular (AC) — É expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, tendo a ponderação de 45 % para a avaliação final.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente: Habilitação Académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência Profissional e Avaliação do Desempenho:

$$AC = \frac{HAB+FP+EP+AD}{4}$$

Em que:

AC= Avaliação Curricular
HAB= Habilitação Académica
FP= Formação Profissional
EP= Experiência Profissional
AD= Avaliação de Desempenho

15.4 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — É avaliada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 25 %.

16 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 30 %.

17 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

17.1 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9.5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

18 — Os resultados obtidos em cada método de selecção serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente, no placard da secretária da Junta de Freguesia e disponibilizados na sua página electrónica, (www.jf-smserra.pt).

18.1 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

18.1.1 — A valoração final dos métodos de selecção será a obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

VF= Valoração final
PC= Prova de Conhecimentos
AP= Avaliação Psicológica
EPS= Entrevista Profissional de Selecção

Ou

$$VF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

VF= Valoração final
AC= Avaliação Curricular
EAC= Entrevista de Avaliação de Competências
EPS= Entrevista Profissional de Selecção

19 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados através de ofício registado, de acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de ofício registado, do dia, hora e local, para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 32.º e alínea b) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, são notificados do acto de homologação da lista de ordenação final, sendo igualmente publicada na 2.ª série (parte H) do Diário da

23 — Republica, afixada no placard da secretaria da Junta de Freguesia e disponibilizado na página electrónica da Junta de Freguesia.

24 — A lista de ordenação final dos candidatos obedece aos critérios de ordenação preferencial, em caso de igualdade de valoração, estatuidos pelo o artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — As actas do júri onde constam os parâmetros da avaliação e respectiva ponderação por cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Junta de Freguesia de São Marcos da Serra (www.jf-smserra.pt) e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 — Quota de Emprego para pessoas com deficiência. Poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%, as quais tem preferência em igualdade de classificação, nos termos do n.º 3.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

27.1 — Para cumprimento do estipulado nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades comunicação/expressão.

28 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série de 31 de Março de 2000.

29 — Composição do júri

Ref.ª A

Presidente: José António Montes Folgado, Presidente da Junta de Freguesia

Vogais efectivos: Eng.º João Garcia, Técnico Superior da Câmara Municipal de Silves, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Irene Guerreiro Graça da Encarnação, Assistente Operacional, na área de actividade de jardineiro, da Junta de Freguesia de São Marcos da Serra

Vogais suplentes: Maria Fernanda Lourenço Ramos Correia, Assistente Técnica

Luísa do Carmo dos Santos Viegas, Assistente Técnica.

Ref.ª B

Presidente: José António Montes Folgado, Presidente da Junta de Freguesia

Vogais efectivos: Sr. Rogério Guerreiro, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Silves, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Fernanda Lourenço Ramos Correia, Assistente Técnica
Vogais suplentes: Luísa do Carmo dos Santos Viegas, Assistente Técnica

Marisa Verónica Mira Aleixo, Assistente Operacional

São Marcos da Serra, 2 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José António Montes Folgado*.

303352244

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 13112/2010

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que Acácio Carreira Rodrigues,

Assistente Operacional do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, cessou, por motivo de aposentação, desde o dia 1 de Abril de 2010, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Leiria e Secretaria dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, aos 7 de Junho de 2010. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

303349061

Aviso n.º 13113/2010**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que Carlos Manuel Barbeiro de Sousa, Assistente Operacional do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, cessou, por motivo de falecimento, no dia 7 de Março de 2010, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Leiria e Secretaria dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, aos 7 de Junho de 2010. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

303350843

Aviso n.º 13114/2010**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que José Rolinho, Assistente Operacional do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, cessou, por motivo de APOSENTAÇÃO, desde o dia 1 de Abril de 2010, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Leiria e Secretaria dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, aos 7 de Junho de 2010. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

303350665

Aviso n.º 13115/2010**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que Adriano Rodrigues Ferreira Pereira, Assistente Operacional do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, cessou, por motivo de APOSENTAÇÃO, desde o dia 1 de Maio de 2010, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Leiria e Secretaria dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, aos 7 de Junho de 2010. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

303349394

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**Aviso n.º 13116/2010****Regresso ao serviço após licença sem remuneração de longa duração**

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 7 de Junho de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 235.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou o reinício de funções, conforme pedido de regresso ao serviço após a situação de licença sem remuneração de longa duração, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, no posto de trabalho de Cabouqueiro, Posição Remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, Nível Remuneratório entre o 1 e o 2, do trabalhador Tiago João dos Santos Prazeres.

Serviços Municipalizados de Sintra, 17 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

303390388

**PARTE I****SANPAOLO IMI BANK (INTERNATIONAL), S. A.****Balanco (extracto) n.º 23/2010**

Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 114, 9000-060 Funchal.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 511092601.

Capital social: € 17 500 000.

Contribuinte n.º 511092601.

CAE 65 120.

Balanco em 31 de Março de 2010 e 2009**(Valores em milhares de Euros)**

Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	—	—	—
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	127	—	127	123
Outros créditos sobre instituições de crédito	25 456	—	25 456	197 336
Créditos sobre clientes	—	—	—	—
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
De emissores públicos	—	—	—	—
De outros emissores	—	—	—	—
(Dos quais: Obrigações próprias)	—	—	—	—